



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Edição Nº: 1181



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2024

Decreto nº 117/2024 de 17/07/2024

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 785/2023 de 23/10/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.211,08 (sete mil duzentos e onze reais e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS		
10.001.08.122.0002.2.023.	Gestão da Secretaria de Assistência Social		
680 - 3.3.90.39.00.00	31936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00	
13	ENCARGOS DO MUNICIPIO		
13.001	ENCARGOS GERAIS		
13.001.28.843.0006.1.020.	Amortização e Encargos da Dívida Interna		
492 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.111,08	
	Total Suplementação:	7.211,08	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS		
10.001.08.122.0002.2.023.	Gestão da Secretaria de Assistência Social		
274 - 4.4.90.52.00.00	31936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00	
13	ENCARGOS DO MUNICIPIO		
13.001	ENCARGOS GERAIS		
13.001.28.843.0006.1.020.	Amortização e Encargos da Dívida Interna		
491 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.111,08	
	Total Redução:	7.211,08	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Edição Nº: 1181



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 17 de julho de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Edição Nº: 1181



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.3125-2000
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 118 /2024

SÚMULA: Designar Servidor Público Municipal para a Secretaria Municipal de Administração como Responsável pelo Atendimento do POSTO DO CIRETRAN do Município de Cruzmaltina.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente nomeado a partir de 23 de julho de 2024, o Senhor MATHEUS KEYZO DUARTE MINATO, brasileiro, solteiro, portador do CPF 111.866.019-65; RG 14.034.660-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Garcia da Costa nº 830, Faxinal - Estado do Paraná, para responder pelo Atendimento do Posto do Ciretran do Município de Cruzmaltina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de julho do Ano de dois mil e vinte e quatro. (17/07/2024).

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Edição Nº: 1181



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 168 /2024

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor
Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, o Sr. NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade apresentada pela Secretária Municipal de Administração deste município de disponibilidade de servidor exercente da função efetiva de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da administração pública municipal;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhes maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos oferecidos.

RESOLVE:

Art. 1º: Remanejar a partir de 23/07/2024, O servidor MATHEUS KEYZO DUARTE MINATO, Matrícula nº 516033, lotado na Secretaria Municipal de Finanças (Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina) para a Secretaria Municipal de Administração (Responsável pelo Atendimento do Posto Municipal do Ciretran da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina).

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,
ESTADO DO PARANÁ, 17/07/2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Edição Nº: 1181



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Empenhos Orçamentários por Desdobramento

Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Empenho	Data	Credor	Programatica	Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
Desdobramento:	339014 - 14 - 01	SERVIDORES EFETIVOS				
2280 /2024	03/05/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2281 /2024	03/05/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2285 /2024	03/05/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2286 /2024	03/05/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2288 /2024	03/05/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2290 /2024	03/05/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2024
2291 /2024	03/05/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2292 /2024	03/05/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2024
2294 /2024	03/05/2024	JOAO ANTONIO FERREIRA CASTR	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2305 /2024	07/05/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2311 /2024	07/05/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2312 /2024	07/05/2024	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2313 /2024	07/05/2024	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2314 /2024	07/05/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2316 /2024	07/05/2024	CLARICE DE ABREU NOVAIS	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2317 /2024	07/05/2024	EVERSON DE SOUZA DA LUZ	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2318 /2024	07/05/2024	DENISE APARECIDA RIBAS NUNES	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2320 /2024	08/05/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2321 /2024	08/05/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2322 /2024	08/05/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2323 /2024	08/05/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2324 /2024	08/05/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	500,00	0,00 0/2024
2325 /2024	08/05/2024	JOAO ANTONIO FERREIRA CASTR	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2326 /2024	08/05/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	500,00	0,00 0/2024
2349 /2024	09/05/2024	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2352 /2024	13/05/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2353 /2024	13/05/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2373 /2024	15/05/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2392 /2024	15/05/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2393 /2024	15/05/2024	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2394 /2024	15/05/2024	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2418 /2024	16/05/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2024
2419 /2024	16/05/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2421 /2024	16/05/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2024
2422 /2024	16/05/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2423 /2024	16/05/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2024
2424 /2024	16/05/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2425 /2024	16/05/2024	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2444 /2024	20/05/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2448 /2024	20/05/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2449 /2024	20/05/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2450 /2024	20/05/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2452 /2024	20/05/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2453 /2024	20/05/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2454 /2024	20/05/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2455 /2024	20/05/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2456 /2024	20/05/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2457 /2024	20/05/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2458 /2024	20/05/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2500 /2024	23/05/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2501 /2024	23/05/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2502 /2024	23/05/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2503 /2024	23/05/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2024
2508 /2024	23/05/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2509 /2024	23/05/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2524 /2024	24/05/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	500,00	0,00 0/2024
2670 /2024	28/05/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2671 /2024	28/05/2024	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2672 /2024	28/05/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2674 /2024	28/05/2024	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Edição Nº: 1181



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Empenhos Orçamentários por Desdobramento

Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Empenho	Data	Credor	Programática	Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
2675 /2024	28/05/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	100,00	0,00	0/2024
2676 /2024	28/05/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	100,00	0,00	0/2024
2677 /2024	28/05/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	100,00	0,00	0/2024
2678 /2024	28/05/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	100,00	0,00	0/2024
2681 /2024	28/05/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	100,00	0,00	0/2024
2682 /2024	28/05/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	150,00	0,00	0/2024
2683 /2024	28/05/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	100,00	0,00	0/2024
2686 /2024	28/05/2024	JOSE RUBENS PEREIRA	15.001.27.122.0002.2.037.3.3.90.14.00.00. 1000	100,00	0,00	0/2024
Total do Desdobramento:				8.350,00	0,00	
Desdobramento:	339014 - 14 - 02	SERVIDORES COMISSIONADOS				
2429 /2024	16/05/2024	POLIANA DA SILVA	12.001.04.122.0002.2.038.3.3.90.14.00.00. 1000	100,00	0,00	0/2024
Total do Desdobramento:				100,00	0,00	
Desdobramento:	339014 - 14 - 04	MEMBROS DE CONSELHOS				
2442 /2024	20/05/2024	Keila Cristina de Lima	10.001.08.122.0002.2.079.3.3.90.14.00.00. 1000	38,70	0,00	0/2024
Total do Desdobramento:				38,70	0,00	
Desdobramento:	339014 - 14 - 05	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES EFETIVOS				
2282 /2024	03/05/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	37,00	0,00	0/2024
2283 /2024	03/05/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	40,00	0,00	0/2024
2284 /2024	03/05/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	39,50	0,00	0/2024
2287 /2024	03/05/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	40,00	0,00	0/2024
2304 /2024	07/05/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	38,00	0,00	0/2024
2350 /2024	13/05/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	40,00	0,00	0/2024
2351 /2024	13/05/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	40,00	0,00	0/2024
2354 /2024	13/05/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	18,50	0,00	0/2024
2367 /2024	14/05/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	39,80	0,00	0/2024
2368 /2024	14/05/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	30,00	0,00	0/2024
2369 /2024	14/05/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	40,00	0,00	0/2024
2405 /2024	15/05/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	40,00	0,00	0/2024
2426 /2024	16/05/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	14,90	0,00	0/2024
2427 /2024	16/05/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	40,00	0,00	0/2024
2428 /2024	16/05/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	30,00	0,00	0/2024
2431 /2024	16/05/2024	TIAGO DOS SANTOS	06.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.14.00.00. 1000	39,00	0,00	0/2024
2443 /2024	20/05/2024	GABRIELA VALENTINA GALVÃO	10.001.08.122.0002.2.023.3.3.90.14.00.00. 1000	48,75	0,00	0/2024
2445 /2024	20/05/2024	EVERSON DE SOUZA DA LUZ	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.14.00.00. 1000	48,90	0,00	0/2024
2446 /2024	20/05/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	40,00	0,00	0/2024
2447 /2024	20/05/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	40,00	0,00	0/2024
2451 /2024	20/05/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	40,00	0,00	0/2024
2504 /2024	23/05/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	20,00	0,00	0/2024
2505 /2024	23/05/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	25,00	0,00	0/2024
2506 /2024	23/05/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	39,00	0,00	0/2024
2507 /2024	23/05/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	40,00	0,00	0/2024
2510 /2024	23/05/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	25,00	0,00	0/2024
2523 /2024	24/05/2024	HELIO MEDRADO DE JESUS	06.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.14.00.00. 1000	37,00	0,00	0/2024
2673 /2024	28/05/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	39,99	0,00	0/2024
2680 /2024	28/05/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. 1000	40,00	0,00	0/2024
2684 /2024	28/05/2024	ANDRÉ MACHADO DE BONFIM	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00. 1000	29,00	0,00	0/2024
2685 /2024	28/05/2024	TIAGO DOS SANTOS	06.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.14.00.00. 1000	34,00	0,00	0/2024
Total do Desdobramento:				1.113,34	0,00	
Desdobramento:	339014 - 14 - 06	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES COMISSIONADOS				
2430 /2024	16/05/2024	POLIANA DA SILVA	12.001.04.122.0002.2.038.3.3.90.14.00.00. 1000	40,00	0,00	0/2024
Total do Desdobramento:				40,00	0,00	
Total Geral:				9.642,04	0,00	
Total Líquido:				9.642,04		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Edição Nº: 1181



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Empenhos Orcamentários por Desdobramento

Período de 01/06/2024 a 30/06/2024

Empenho	Data	Credor	Programatica	Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
Desdobramento:	339014 - 14 - 01	SERVIDORES EFETIVOS				
2750 /2024	04/06/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2755 /2024	04/06/2024	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2756 /2024	04/06/2024	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2758 /2024	04/06/2024	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2760 /2024	04/06/2024	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2763 /2024	04/06/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2764 /2024	04/06/2024	LUIZ HENRIQUE LIMA TRINDADE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2810 /2024	06/06/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2811 /2024	06/06/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2812 /2024	06/06/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2813 /2024	06/06/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2024
2814 /2024	06/06/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2024
2815 /2024	06/06/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2818 /2024	06/06/2024	MARCIA DE FREITAS GASPARIN P	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	200,00	0,00 0/2024
2819 /2024	06/06/2024	ANY ELLEN COSTA PIMENTA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	200,00	0,00 0/2024
2820 /2024	06/06/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	700,00	0,00 0/2024
2900 /2024	11/06/2024	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2024
2904 /2024	11/06/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2906 /2024	11/06/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2907 /2024	11/06/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2908 /2024	11/06/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2024
2909 /2024	11/06/2024	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2911 /2024	11/06/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2913 /2024	11/06/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2914 /2024	11/06/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2915 /2024	11/06/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2916 /2024	11/06/2024	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2920 /2024	11/06/2024	CLARICE DE ABREU NOVAIS	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2921 /2024	11/06/2024	DENISE APARECIDA RIBAS NUNES	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2927 /2024	12/06/2024	ÉRICA PATRÍCIA LANÇA IZZO TEO	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2928 /2024	12/06/2024	DIEGO FELIPE RODRIGUES	12.001.04.122.0002.2.038.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2944 /2024	13/06/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2946 /2024	13/06/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2950 /2024	13/06/2024	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2951 /2024	13/06/2024	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2952 /2024	13/06/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2953 /2024	13/06/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2966 /2024	14/06/2024	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2967 /2024	14/06/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2969 /2024	14/06/2024	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2970 /2024	14/06/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2973 /2024	14/06/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
2974 /2024	14/06/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	500,00	0,00 0/2024
2976 /2024	17/06/2024	LUCILENE DA LUZ FERREIRA	06.005.04.122.0002.2.112.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3013 /2024	19/06/2024	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3014 /2024	19/06/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3016 /2024	19/06/2024	CLAUDECIR DIAS DA CRUZ	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3017 /2024	19/06/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3019 /2024	19/06/2024	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2024
3024 /2024	20/06/2024	GABRIELA VALENTINA GALVÃO	10.001.08.122.0002.2.023.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3034 /2024	21/06/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3035 /2024	21/06/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3036 /2024	21/06/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3037 /2024	21/06/2024	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3038 /2024	21/06/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3039 /2024	21/06/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2024
3040 /2024	21/06/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3048 /2024	21/06/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2024
3049 /2024	21/06/2024	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3057 /2024	21/06/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Edição Nº: 1181



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Empenhos Orçamentários por Desdobramento

Período de 01/06/2024 a 30/06/2024

Empenho	Data	Credor	Programática	Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
3058 /2024	21/06/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	350,00	0,00 0/2024
3095 /2024	25/06/2024	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3097 /2024	25/06/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2024
3098 /2024	25/06/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3099 /2024	25/06/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3100 /2024	25/06/2024	JOICE ELAINE KURYLO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3102 /2024	25/06/2024	JOICE ELAINE KURYLO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3110 /2024	25/06/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3286 /2024	28/06/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3287 /2024	28/06/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3288 /2024	28/06/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3289 /2024	28/06/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3290 /2024	28/06/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3291 /2024	28/06/2024	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3294 /2024	28/06/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3295 /2024	28/06/2024	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
Total do Desdobramento:				9.340,00	0,00	
Desdobramento:	339014 - 14 - 02	SERVIDORES COMMISSIONADOS				
2821 /2024	06/06/2024	Matheus dos Santos Gregio	06.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	200,00	0,00 0/2024
2929 /2024	12/06/2024	DIONI BRUNO DE SOUZA	08.001.15.122.0002.2.013.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2024
2954 /2024	13/06/2024	POLIANA DA SILVA	12.001.04.122.0002.2.038.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3112 /2024	26/06/2024	LIBANIO APARECIDO DE SOUZA	17.001.04.122.0002.2.094.3.3.90.14.00.00.	1000	31,00	0,00 0/2024
Total do Desdobramento:				481,00	0,00	
Desdobramento:	339014 - 14 - 03	AGENTES POLÍTICOS				
2901 /2024	11/06/2024	NATAL CASAVECHIA	02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2024
2983 /2024	17/06/2024	NATAL CASAVECHIA	02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2024
Total do Desdobramento:				300,00	0,00	
Desdobramento:	339014 - 14 - 05	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES EFETIVOS				
2751 /2024	04/06/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	39,00	0,00 0/2024
2759 /2024	04/06/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	37,00	0,00 0/2024
2762 /2024	04/06/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2024
2917 /2024	11/06/2024	TIAGO DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	41,10	0,00 0/2024
2918 /2024	11/06/2024	TIAGO DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	39,00	0,00 0/2024
2949 /2024	13/06/2024	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	51,89	0,00 0/2024
2971 /2024	14/06/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2024
2972 /2024	14/06/2024	VILSON INGLES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	37,00	0,00 0/2024
2975 /2024	14/06/2024	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	53,89	0,00 0/2024
3012 /2024	19/06/2024	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	57,20	0,00 0/2024
3015 /2024	19/06/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	30,00	0,00 0/2024
3033 /2024	21/06/2024	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2024
3050 /2024	21/06/2024	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2024
3096 /2024	25/06/2024	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2024
3101 /2024	25/06/2024	JOICE ELAINE KURYLO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	38,00	0,00 0/2024
3285 /2024	28/06/2024	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2024
3292 /2024	28/06/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	46,72	0,00 0/2024
3293 /2024	28/06/2024	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2024
3340 /2024	28/06/2024	ANDREIA APARECIDA DE ARAUJO	11.001.12.122.0002.2.029.3.3.90.14.00.00.	3000	150,00	0,00 0/2024
Total do Desdobramento:				960,80	0,00	
Desdobramento:	339014 - 14 - 06	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES COMMISSIONADOS				
2919 /2024	11/06/2024	JOÃO VITOR DA SILVA	15.001.27.122.0002.2.037.3.3.90.14.00.00.	1000	39,90	39,90 0/2024
2935 /2024	12/06/2024	JOÃO VITOR DA SILVA	15.001.27.122.0002.2.037.3.3.90.14.00.00.	1000	39,90	0,00 0/2024
2956 /2024	13/06/2024	Dennis Novaes	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	33,00	0,00 0/2024
2957 /2024	13/06/2024	Dennis Novaes	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	35,00	0,00 0/2024
3018 /2024	19/06/2024	Dennis Novaes	15.001.27.122.0002.2.037.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2024
3111 /2024	26/06/2024	VERONICA CASAVECHIA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	1000	102,00	0,00 0/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Edição Nº: 1181



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Empenhos Orçamentários por Desdobramento

Período de 01/06/2024 a 30/06/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Programatica</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Anulado</u>	<u>Processo/Ano</u>
			Total do Desdobramento:	399,80	39,90	
			Total Geral:	11.481,60	39,90	
			Total Líquido:	11.441,70		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Edição Nº: 1181



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PRESENCIAL

O Presidente do Partido Social Democrático (PSD) do Município de Cruzmaltina – PR, **Sr. LUIZ HENRIQUE DA SILVA**, na forma da legislação eleitoral e do estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convencionados devidamente habilitados ao exercício do voto para comparecerem à **Convenção Municipal do PSD de Cruzmaltina, a ser realizada no dia 26 de julho de 2024, com início às 19:30 horas e término às 21:30 horas no salão do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), localizado na Rua São Vicente de Paula, 530, Centro, Cruzmaltina/PR**, para deliberação da seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato próprio a Prefeito (a) e Vice-Prefeito (a) pelo PSD, ou aprovação do cargo de Prefeito (a) e ou Vice-Prefeito (a) do Município de Cruzmaltina em coligação;
- 2) Escolha da chapa de candidatos a vereadores e vereadoras;
- 3) Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados, na forma da Res. 23.609/TSE;
- 4) Deliberação sobre formação de Coligação ou Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais e decidir questões omissas ou supervenientes;
- 5) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Cruzmaltina, PR, 17 de julho de 2024.

LUIZ HENRIQUE DA SILVA
(PRESIDENTE)